

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 14406408

Composição de Equipe Multiprofissional para
Avaliação Médica Pericial Biopsicossocial – Processo
Seletivo Simplificado.

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.527, publicado no DOU n. 227, de 26 de novembro de 2024, seção 2, página 29, de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, Publicado no Diário Oficial da União n. 58, de 24 de março de 2017, seção 2, página 16, e em observância ao disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no Decreto nº 9.508/2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025 e no Edital nº 03/2026, de 23 de junho de 2026, de convocação para procedimento de avaliação biopsicossocial, considerando o teor do processo 23106.051017/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a equipe multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial inerente aos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas relativas aos Editais de Abertura nº 01/2026, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:

- a) Cícero Pereira Batista Damasceno, ocupante do cargo de Médico/Área (DGP/DSO/CPOS);
- b) Flavia Aparecida Squinca, ocupante do cargo de Assistente Social (DAC/DASU/COREDES);
- c) Franciele de Souza Trindade, ocupante do cargo de Psicóloga/Área (DGP/DPAM/CAM);
- d) Ellen Correia Araújo, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais (IL/UnB).

Art. 2º A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

Art. 3º Compete à Coordenação de Perícia Oficial em Saúde (CPOS), da Diretoria de Saúde e Segurança Ocupacional (DSO), a condução dos procedimentos técnicos da Avaliação Biopsicossocial Multiprofissional, incluindo a organização das etapas de agendamento, elaboração e consolidação das avaliações para o encaminhamento do resultado à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Movimentação, unidade responsável pelo Processos Seletivos Simplificados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PETERSON GOES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas
UnB/DGP



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14406408** e o código CRC **12A3A5EF**.